



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

**PROCESSO(S) DECIDIDO(S)**

**017/DISC. - 2022/23 – DISCIPLINAR**

Punir a ACDR São Martinho com a derrota de 3x0, no jogo n.º 205.01.001.0, AD Pontassolense / ACDR São Martinho, da Taça da Madeira – Seniores – Futsal, realizado no dia 15.04.23, no Pavilhão da Ponta de Sol e multa de 102,00 €, nos termos do artigo 78.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta da ACDR São Martinho, José Leandro Martins Lima, lic.ª 1160716, com dois (2) jogos de suspensão, nos termos do artigo 158.º, n.ºs. 1 e 2, do já citado RD, da FPF. **(Notificados em 10.07.2023).**

**019/DISC. - 2022/23 – DISCIPLINAR**

Punir a ADRC « Os Xavelhas », com a derrota de 3x0, no jogo n.º 145.21.001.0, CD 1.º de Maio / ADRC « Os Xavelhas », da Taça da Madeira – Juvenis – Futebol, realizado no dia 21.05.23, no Campo do 1.º de Maio – Palheiro Ferreiro – Funchal e multa de 102,00 €, nos termos do artigo 78.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta da ADRC « Os Xavelhas » Rodolfo César Andrade Teles, lic.ª 1290036, com dois (2) jogos de suspensão, nos termos do artigo 158.º, n.ºs. 1 e 2, do já citado RD, da FPF. **(Notificados em 28.06.2023).**

**020/DISC. - 2022/23 – DISCIPLINAR**

Ordenar o arquivamento dos autos, relativamente aos factos com que vinham sendo acusados o Sporting Clube do Porto Santo e o seu atleta Marcos Leandro Telo Teixeira, lic.ª 1340411. **(Notificados em 12.07.2023).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)